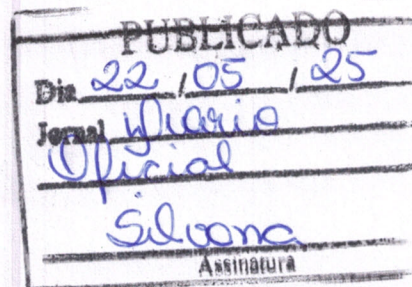




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.692/2025.



“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Luís Ivan Bressan Torres**, do cargo de **Auditor Fiscal Tributário**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º– Fica exonerado a pedido do servidor Sr. **Luís Ivan Bressan Torres**, do Cargo de **Auditor Fiscal Tributário** – Símbolo FT –1 Categoria Funcional 3.6, tabela 12, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 26 de Maio de 2025.

Art. 3º– Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 21 de Maio de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br